

CIRCULAR Nº 65 – 2024 | 2025

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

TERMOS DA ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**ÉPOCA 2025/2026**

Nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Provas da FPV em vigor, a Direção da Federação vem, por este meio, informar todos os agentes desportivos sobre os Termos da Organização de Jogos relativos às Provas Oficiais da FPV para a época 2025/2026, sem prejuízo do disposto nos demais Regulamentos Federativos:

1 – Movimentadores de bolas e limpa chãos:

Os movimentadores de bolas e os limpa-chãos devem ser pessoas aptas a desempenhar as funções a que estão incumbidos. Em cada jogo, o clube visitado deve garantir:

1.1. Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt

- i) 4 (quatro) movimentadores de bolas, sendo que 1 (um) dos elementos pode acumular as funções de limpa-chãos rápidos;
- ii) 2 (dois) limpa-chãos rápidos, sendo que 1 (um) dos elementos pode acumular as funções de movimentador de bolas.

1.2. Campeonato Nacional da II Divisão, masculinos e femininos:

- i) 3 (três) movimentadores de bolas, sendo que 2 (dois) dos elementos podem acumular as funções de limpa chãos rápidos;
- ii) 2 (dois) limpa chãos rápidos, sendo que ambos os elementos podem acumular as funções de movimentador de bolas.

2 – Speaker**Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt**

O Clube visitado encontra-se obrigado a apresentar um Speaker, o qual deverá dar cumprimento ao estabelecido no “Protocolo Oficial de jogo 2025/2026” e “Organização de Jogos - Apresentador”, documentos disponíveis para consulta no site da FPV.

3 – Placas de Substituição

As placas de substituição deixam de ser utilizadas em todos os escalões de todos os campeonatos nacionais.

Nos jogos da Liga Solverde.pt e da Liga UNA Seguros, os tablets para as equipas e árbitros devem ser utilizados desde a 1.^a Fase.

4 - Capacidade dos recintos desportivos

As equipas que se encontrem a disputar a **3.^a Fase do Campeonato Nacional de Seniores da I Divisão, masculinos e femininos**, deverão realizar os seus jogos, na qualidade de equipa visitada, em recintos desportivos com a seguinte capacidade mínima oficial:

- i) Meias Finais: **500 lugares sentados**
- ii) Finais: mais de **900 lugares sentados**

5 – Títulos de Ingresso - Bilhetes / Convites

Constitui **condição de acesso dos espetadores ao recinto desportivo, a posse de título de ingresso válido** - bilhetes ou convites - (Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 39/2009, na sua versão atual [Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos]).

A responsabilidade pelo controlo no acesso ao recinto desportivo é do Clube Visitado/Organizador.

5.1. Regras Gerais para a bilheteira

Clube Visitado:

- i) É responsável pela organização da bilheteira, produção dos bilhetes e controlo das entradas;
- ii) Deve, obrigatoriamente, garantir ao clube visitante o número de bilhetes solicitados, desde que requisitados por escrito com, pelo menos, 5 dias de antecedência relativamente à data do jogo e com conhecimento à FPV;
- iii) Deve, obrigatoriamente, entregar os bilhetes requisitados ao clube visitante com pelo menos 3 dias de antecedência;
- iv) Deve implementar uma área separada e segura para os adeptos do clube visitante, sob sua responsabilidade.

Clube Visitante:

- i) Tem direito a requisitar até 20% da capacidade total do recinto, destinados exclusivamente aos seus adeptos, numa área separada e segura, implementada sob a responsabilidade do clube visitado;
- ii) Deve fazer a requisição dos bilhetes por escrito e com 5 dias de antecedência, com conhecimento à Federação Portuguesa de Voleibol.

5.2. Preço dos Bilhetes

Nos jogos em que forem emitidos bilhetes para venda ao público, o preço dos bilhetes será fixado pelo clube visitado, com um valor máximo de 15 €.

5.3. Isenção de Bilhete

Estão isentos de bilhete:

- i) Os **portadores de Livre-Trânsito Federativo**;
- ii) Os **portadores de convite FPV (Sponsors) – até 15 (quinze)**, se requisitados.

5.4. Convites ao Clube visitante

Além dos bilhetes requisitados para o clube visitante, o clube visitado deverá distribuir, por jornada, 10 (dez) convites ao clube visitante.

6 - Televisão e transmissão dos jogos

- **A FPV, como entidade promotora e/ou organizadora dos jogos das suas Provas Oficiais e das Seleções Nacionais, detém, em exclusivo, os direitos de transmissão de todos os jogos disputados nessas competições.**
- **Em cada época desportiva, a FPV e os clubes poderão celebrar protocolos para possibilitar que os operadores televisivos dos clubes, se existirem, transmitam os jogos de Voleibol das suas equipas, relativos às Provas Oficiais organizadas pela Federação e disputadas no seu pavilhão.**
- **Independentemente da autorização que venha a ser concedida aos Clubes para a transmissão dos seus jogos, a transmissão televisiva dos jogos do Play-Off Final da Liga UNA Seguros e da Liga Solverde.pt (Play-Off que define o título) é, sempre, assegurada pela FPV.**
- **Nos jogos da Liga UNA Seguros, Liga Solverde.pt, Taças de Portugal e Supertaças, masculinos e femininos, os clubes devem jogar nas datas e horários previamente acordados entre a FPV e a Operadora responsável pela transmissão televisiva com quem a FPV tenha Contrato ou Acordo celebrado.**

- A FPV reserva-se sempre o direito de, **em qualquer circunstância**, alterar a data e/ou hora do jogo, para salvaguardar a transmissão, em direto ou diferido, pela televisão.
- Para a transmissão ou difusão dos jogos, em direto ou diferido e, independentemente do meio escolhido (ex., streaming, entre outros), será **sempre necessária a autorização prévia por parte da FPV** (cf. artigo 35.º do Regulamento de Provas).
- **A transmissão ou difusão autorizada não afeta, autoriza ou afasta, seja a que título for, o conjunto de regras e direitos que, legal, regulamentarmente ou por efeito de decisão, se encontrem ou venham a ser definidos pela FPV.** Designadamente e entre outros:

§ Flash Interview

No final de cada jogo da Liga Solverde.pt e Liga UNA Seguros, transmitido em direto, será realizada uma entrevista, denominada Flash Interview, da responsabilidade do Clube a quem foi concedida a autorização para a respetiva transmissão, a qual é obrigatória e deve respeitar as regras constantes do **artigo 35.º - A do Regulamento de Provas. O clube visitado deve:**

- i) providenciar um local (perto do recinto do jogo) para a Flash Interview, o qual deverá ser de fácil acesso e promover a boa realização da mesma.
- ii) utilizar o backdrop fornecido pela FPV, devendo os clubes fornecer à FPV (marketing@federacaoportuguesavoleibol.pt), o logótipo de 3 (três) dos seus sponsors.
- iii) O Clube ou Operador Televisivo do Clube, que efetuar a transmissão do jogo tem de utilizar o backdrop disponibilizado pela FPV, aquando da realização da Flash Interview.

§ Publicidade

O Clube visitado pode colocar publicidade, desde que não contenda com os patrocinadores oficiais, em cada momento, da FPV. A este respeito devem os Clubes contactar previamente a FPV.

▪ **Layout Geral**

- i) A disposição dos painéis de publicidade deve respeitar obrigatoriamente o **Layout** em anexo.
- ii) Devem existir, no mínimo, **4 painéis de publicidade de 3,00m x 1,00m cada.**
- iii) As posições **1, 6, 13 e 20 são reservadas à FPV** para logótipo do Patrocinador Oficial da Competição, conforme Layout em anexo.
- iv) Pretendendo, pode o **clube visitado completar os restantes painéis com publicidade que não contenda com os patrocinadores oficiais**, a cada momento, da FPV e, em conformidade com o Layout em anexo.

v) Caso sejam utilizados **painéis rotativos ou Leds, as posições 1 e 6 destinadas à FPV** devem estar **fixas**.

vi) Havendo lugar a transmissão televisiva, o Clube ou Operador Televisivo do Clube, que efetuar a transmissão tem de **respeitar os grafismos TV**, a disponibilizar, oportunamente, pela FPV.

▪ **Jogos com transmissão televisiva pelos canais oficiais da FPV - VoleiTV, Sport TV e A Bola TV - (Anexo II)**

Direitos dos clubes:

- **Clube Visitado** – 2 painéis de 3,00m x 1,00m cada, a colocar nas **posições 8 e 15**, cf. Layout anexo.
- **Clube Visitante** – 1 painel de 3,00m x 1,00m, a colocar na **posição 4**, cf. Layout anexo.

7 – Recolha de Dados por terceiros:

Apenas serão admitidas a proceder à recolha de dados e elementos estatísticos no âmbito das Provas Oficiais da FPV, as empresas (ou seus representantes) que sejam reconhecidos/acreditados pela FPV, devendo a recolha de dados não autorizada, por parte de pessoal não acreditado, ser motivo de afastamento imediato do recinto desportivo.

8 – Outros Assuntos:

8.1. Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt

- **Nos jogos da Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt, os clubes visitados devem providenciar 2 lugares sentados para o Team Manager e o Diretor Desportivo, localizados junto à mesa destinada à Estatística.** Esses lugares só poderão ser ocupados se o Team Manager e o Diretor Desportivo estiverem **devidamente inscritos na FPV**, devendo apresentar a **respetiva licença federativa ao Delegado Técnico** ou, na sua ausência, ao **1.º árbitro** nomeado para o jogo.
- **Nos jogos da Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt, os clubes devem promover um registo fotográfico que demonstre o espírito de fair play vivido em cada jogo.**
- O **Delegado Técnico** ficará ao lado direito da mesa oficial, numa mesa contígua. Também os Delegados Técnicos devem promover um registo fotográfico que reflita o espírito de fair play vivido em cada jogo.
- **Play-Offs** - Os Play-Offs são, normalmente, marcados aos sábados e domingos. Na eventualidade de surgir algum impedimento por parte da Polícia de Segurança Pública, relacionado com questões de segurança, poderá ainda ser considerada a quarta-feira, para efeitos de acerto de calendário, mantendo-se a ordem das jornadas.
- **Videocheck** – **Nos jogos da Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt, deve ser utilizado o videocheck.**

8.2 Delegado de Arbitragem

O Delegado de Arbitragem ficará atrás de uma das linhas de fundo e para lá da publicidade, numa mesa contígua ao pessoal da estatística.

8.3 Estatísticos (2)

Devem ficar, obrigatoriamente, um de cada lado, atrás da linha de fundo e para lá da publicidade. Inclui-se, neste espaço, o elemento responsável pela estatística de cada Clube (caso exista).

8.4 Filmagens

Os Clubes que, para além dos intervenientes diretos no jogo, pretendam filmar o mesmo, devem informar antecipadamente o Clube visitado e identificar a pessoa que irá realizar a filmagem, para o que será reservado um local próprio para o efeito.

8.5. E-Scoresheet

Nos jogos em que o E-Scoresheet for obrigatório, o clube visitado deverá, imediatamente após o jogo, enviar o documento em formato PDF, devidamente legível, para o e-mail: boletim.digital@federacaoportuguesavoleibol.pt (cf. artigo 27.º, n.º4 do Regulamento de Provas).

8.6. Comunicação de resultados

Os clubes vencedores das Provas Oficiais da FPV devem comunicar, imediatamente após o jogo, o **resultado final e os parciais** via **aplicação móvel da FPV** (caso disponível), ou, em caso de indisponibilidade, via **plataforma web** ou **e-mail** para boletim.digital@federacaoportuguesavoleibol.pt (cf. artigo 34.º do Regulamento de Provas).

8.7. Área de jogo

Nos jogos da Liga UNA Seguros e Liga Solverde.pt, assim como nos jogos Taça de Portugal (Masculina e Feminina) e desde que participem equipas das divisões mencionadas na qualidade de Clube visitado, a zona livre da área de jogo terá que medir 4,50m desde o exterior das linhas laterais e, 6,50m desde as linhas de fundo (cf. artigo 36.º do Regulamento de Provas).

8.8. Reunião Oficial que antecede os jogos

Pelo menos 50 (cinquenta) minutos antes da hora prevista para o início do jogo, ambas as equipas devem providenciar pela realização de uma **reunião oficial**, na presença do Delegado Técnico (quando aplicável); da Equipa de Arbitragem; do Gestor ou Responsável de Segurança (consoante o escalão) e do Delegado ao jogo de ambas as equipas, para articulação dos seguintes pontos:

- Avaliação do cumprimento das condições regulamentares, no que respeita aos recintos de jogo e à realização dos jogos em segurança;
- Entrega da listagem das equipas a inscrever no boletim de jogo, bem como dos membros da estatística e demais agentes desportivos autorizados a permanecer dentro do recinto de jogo;



- Apresentação das licenças federativas;
- Verificação da cor dos equipamentos apresentados a jogo, para cumprimento do disposto no artigo 20.º do Regulamento de Provas. No caso de ambas as equipas apresentarem equipamentos de cor igual, deve o clube visitado trocar de equipamento, utilizando uma cor diferente. Lembramos que a cor dos acessórios deve ser uniforme entre si, da cor dos equipamentos, ou todos brancos ou todos pretos.
- Pagamento dos prémios de arbitragem devidos e publicados em Circular Federativa, em cada época desportiva, diretamente aos árbitros e para cumprimento do disposto no artigo 39.º do Regulamento de Provas, mediante a apresentação de recibo.

A DIREÇÃO

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 23 de julho de 2025

ANEXO I
LAYOUT GERAL



